

Brasília, 22 de outubro de 2020

À Senhora Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

DIRETORA-PRESIDENTE CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

Agência Nacional de Águas
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco M
70610-200 - Brasília – DF

Of. nº 013/2020/ASÁGUAS 9

Assunto: Colaboração da ASÁGUAS para o estabelecimento de Protocolo de Trabalho Seguro

Senhora Diretora-Presidente,

Em 07 de outubro de 2020 a ASÁGUAS protocolou o Of. nº 012/2020/ASÁGUAS 9 (Documento nº 02500.048354/2020), onde julgou de grande importância as medidas adotadas pela Diretoria Colegiada para o controle da pandemia no ambiente interno da ANA, ao tempo que considerou que essas medidas careciam ainda de estabelecimento de um Protocolo de Trabalho Seguro, de modo a prevenir e minimizar ao máximo possível os riscos inerentes à transmissão do novo Coronavírus na ANA, mesmo em situação de retorno gradual e voluntário.

Na discussão sobre o tema durante a reunião de apresentação entre a Diretoria Colegiada da ANA e a Diretoria da ASÁGUAS, foi solicitado à Associação que apresentasse sugestões para o aperfeiçoamento do controle da propagação da COVID-19 no ambiente de trabalho da Agência.

Gostaríamos de destacar a competência dessa Diretoria Colegiada para tratar sobre o tema, ao tempo que apresentamos sugestões de medidas para integrarem um possível Protocolo de Trabalho Seguro na ANA. Entendemos ainda que, devido às nossas formações técnicas adversas ao tema, as sugestões elencadas carecem possivelmente de aperfeiçoamento por parte de especialistas na área de saúde.

Ressaltamos que outras agências reguladoras já publicaram regras específicas para o controle da propagação do Coronavírus, como o Protocolo de Trabalho Seguro da ANATEL, publicado pela Portaria nº 1215/2020, e a Cartilha de Protocolo de Trabalho Seguro da ANATEL, destacando que o Protocolo é proveniente de um trabalho coordenado pela Superintendência de Administração e Finanças, com o apoio de um Grupo de Trabalho composto por servidores de diversas gerências da referida Agência.

Seguem sugestões de itens a serem considerados em possível Protocolo de Trabalho Seguro, vários dos quais já implementados na ANA:

Acesso:

1. Medição de temperatura;
2. Tapetes sanitizantes e álcool gel em todas as entradas;
3. Uso obrigatório da máscara;
4. Controle de acesso, a fim de evitar grande número de pessoas em um mesmo ambiente.

Uso do espaço físico:

5. Número máximo de servidores por ambiente (distanciamento mínimo).
6. Avaliação da necessidade de aquisição de barreiras físicas, caso não seja possível a garantia do distanciamento mínimo entre os servidores;
7. Restrição/regras e cuidados no uso do ar condicionado;
8. Alternativa para as salas sem ventilação natural;
9. Regras para o rodízio de servidores e colaboradores em trabalho presencial. O revezamento deve garantir que membros de grupos diferentes não trabalhem nos mesmos dias, a fim de garantir rastreabilidade caso algum deles teste positivo para a COVID-19;
10. Utilização de copos descartáveis;
11. Não utilização de garrafinhas particulares nos bebedouros;
12. As salas e os ambientes de uso comum devem ser higienizados com material desinfetante ao menos uma vez por dia, e os banheiros e áreas de uso comum ao menos 2 (duas) vezes por dia;
13. Definição de regras para o uso da copa.

Controle epidemiológico:

14. Definição de procedimento nos casos de suspeita de infecção, infecção confirmada e contato com casos confirmados, estabelecendo-se o tempo padrão de afastamento e a comunicação à chefia imediata, com o acompanhamento da CGGEP, para todos os servidores e colaboradores da Agência;
15. Testes para Covid sistemáticos e direcionados;
16. Isolamento pós-viagem;
17. Interdição dos banheiros durante procedimento de limpeza.

Aspectos gerais:

18. Reunião virtual adotada como padrão;
19. Forma de fiscalização das regras do protocolo de segurança.

Os pontos acima foram elencados com base em leituras e pesquisas sobre o assunto, mas acreditamos que a materialização de vários deles em um protocolo detalhado demandaria consulta a especialistas, tais como arquiteto e infectologista.

Acreditamos, ainda, que a elaboração de um protocolo formal seria facilitada pela criação de um grupo de trabalho específico, visando a produzir uma minuta de portaria, em um prazo compatível com a situação de calamidade pública por conta da pandemia do novo Coronavírus.

Caso tal grupo venha a ser criado, a Diretoria da ASÁGUAS coloca-se à disposição para participar e contribuir com os trabalhos.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE PINHEIRO SILVA
Diretor Executivo